**DECRETO Nº 1.629/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.055 de 27 de agosto de 2025, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

16.451.0055.1300 PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO POPULAR STRINGHINI II FUNRIGS

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 3333.................................R$ 858.936,37

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso à ser recebido do Estado do Rio Grande do Sul, através do FUNRIGS, no valor de R$ 858.936,37.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal